

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Eco-Oil - Tratamento de Águas Contaminadas, S.A.

NIF/NIPC: 505039001

Designação do UA: Eco-Oil - Tratamento de Águas Contaminadas, S.A.

Morada: Mitrena - 2910-738 SETÚBAL

Freguesia: Sado

Concelho: Setúbal

Latitude (GMS): 38 ° 28 ' 53.22 " N

Longitude (GMS): 8 ° 48 ' 30.15 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos CAE Rev. 3: 19202 Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos

38220 Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.1 b) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Tratamento físico-químico

N.º de LA: 8/1.0//2015

Emissão de LA: 2015-03-13

Validade de LA: 2025-03-13

2. Dados da inspeção

Data de início: 2018-05-08

Hora de início: 14:20

Data de fim: 2018-05-08

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.